



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 59/2024-CONSUNI/UFAL, de 22 de maio de 2024.

AUTORIZA “*Ad Referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DA UFAL JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS PARA INSTALAÇÃO FÍSICA DO CapTV.

O REITOR da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso de suas atribuições Legais, Estatutárias e Regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 004065/2024-51;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 6.120/1974, Lei nº 14.133 de 2021 e a Legislação Estadual e suas alterações;

CONSIDERANDO o Ofício nº12/2024/CapTV/UFAL, do Colégio de Aplicação Professora Telma Vitória (CapTV);

CONSIDERANDO a análise preliminar do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alagoas, que em 09/05/2024 emitiu Parecer nº 02/2024/CURA/CONSUNI/UFAL, o qual “recomenda a aprovação da cessão do espaço físico e encaminha a decisão ao Conselho Superior Universitário (CONSUNI/UFAL) para a devida homologação final”;

RESOLVE “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Cessão não onerosa que entre si celebram a Universidade Federal de Alagoas e o Governo do Estado de Alagoas, concedendo o direito de uso de espaço físico localizado no Campus A. C. Simões ao Governo do Estado de Alagoas para abarcar a instalação física de um Colégio de Aplicação, em substituição à atual estrutura disponibilizada para o referido Colégio de Aplicação Professora Telma Vitória (CapTV).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 22 de maio de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR